



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTEIRA N° 009/2017.

### DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade premente de ajustamento do controle de utilização da frota municipal, precisamente quanto às máquinas pesadas do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de adequar a utilização das máquinas pesadas na zona rural, evitando o deslocamento desnecessário de máquinas em decorrência de sua destinação à Secretaria Municipal respectiva, e reflexamente, na economicidade que deve pautar a atividade administrativa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** As máquinas pesadas da Secretaria de Interior e Transporte ficarão cedidas à Secretaria de Agricultura e Agronegócios, ressalvada em qualquer caso, eventuais condicionantes quanto da aquisição do veículo, mediante as seguintes obrigações para a Secretaria Cessionária:

I – usá-las aequiadamente, sempre conduzida por pessoa habilitada, observando com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-la, devendo mantê-la em perfeito estado de conservação e funcionamento;

II – ficará responsável pela manutenção que se fizerem necessária e, também a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, multa e licenciamento;

III – responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação;

IV – utilizar o veículo mencionado exclusivamente em serviço, no interesse da Administração Pública.

Registro-je. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (02/01/2017).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal